

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 192 – DOE – 05/10/21 - seção 1 – p.162

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA

Portaria DRS III - 013, de 24-9-2021

Designa comissão para acompanhamento e fiscalização do Programa Corujão da Saúde 2019 Fase 08.

O Diretor Técnico de Saúde do Departamento Regional de Saúde III Araraquara – DRS III, considerando a análise e a avaliação realizada pela Comissão Interna nos documentos apresentados pelas Instituições, nos termos do Item 6.2, do Edital de Convocação Pública - 02/2021, conforme disposto na Resolução SS nº 146, de 17 de setembro de 2021 que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, a Fase 08 do Corujão da Saúde para realização dos exames de tomografia computadorizada e ressonância magnética, destinados ao atendimento de pacientes acima de 12 anos, e dá providências correlatas, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17-09-2021, ratificada pela Convocação Pública - 02/2021, publicada em 18-09-2021.

Art. 1º Designar servidores deste DRS III Araraquara a comporem a Equipe Técnica de conformidade com o Edital - 02/2021 referente à convocação para credenciamento de instituições especializadas, para eventual celebração de contrato ou convênio, Processo SES/1645306/2019 interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde – SUS, na área de abrangência do Departamento Regional de Saúde – DRS III Araraquara.

Art. 2º A equipe técnica terá a incumbência de analisar a documentação apresentada, quando necessária proceder a vistoria nas instalações dos participantes interessados, com vistas a subsidiar o credenciamento, cabendo-lhe ainda publicar no Diário Oficial do Estado, a relação dos participantes habilitados e inabilitados, podendo este último, querendo, interpor recurso no prazo de 5 dias, contados da data da divulgação.

Art. 3º A Equipe Técnica, ora designada, será composta pelos seguintes membros: Centro de Credenciamento, Processamento e Monitoramento de Informações de Saúde:

Ana Lúcia Gonçalves Menini - RG: 21.186.595-3;

Geverson de Mello Silva - RG: 40.859.991-1; e

Tatiane da Silva Gubiotti - RG: 46.745.758-X.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.